



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	20145/2023
Data do Início	29/09/2023
Folha	437
Rubrica	lwo

TERMO N.º 02 DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO N.º 79/2023.

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/R J– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, gestora pública, portadora da cédula de identidade nº 10.197.142-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF de nº 031.349.697-85, , e **FILLIPE MARINS DA SILVA**, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade nº 202756979, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF de nº 107.144.977-03 e a **COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.005.206/0001-53, com sede na Rua Padre Carapuço, nº 910, Sala 501, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5619131, SSP/PE, inscrito no CPF/MF de nº 029.354.964-85, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 79/2023** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **20145/2023** e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alteração do contrato nº 79/2023, que tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos, para a supressão de 50 % do item 6 do contrato de origem, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 20145/2023 com fulcro no art. 81, §1º da Lei 13.303/16 e art. 183 do RILC;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor global do Contrato nº. 79/2023, em decorrência do objeto constante da Cláusula Primeira sofrerá uma redução de R\$ 586.172,48 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que tornam-se parte integrante deste Termo.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	20145/2023
Data do Início	29/09/2023
Folha	435
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

2.2. O valor Global do Contrato 79/2023, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de R\$ 1.574.847,14 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), conforme planilha anexa.

2.3. Quadro/Planilha com o resumo das alterações contratuais descritas na cláusula segunda:

%	SUPRESSÃO			CONTRATO + SUPRESSÃO			
	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
0%	0	0,00	R\$ -	14	R\$ 2.163,113775	R\$ 30.283,5929	R\$ 363.403,1142
0%	0	0,00	R\$ -	4	R\$ 7.972,1714925	R\$ 31.888,6860	R\$ 382.664,2316
0%	0	0,00	R\$ -	3	R\$ 6.739,0921425	R\$ 20.217,2764	R\$ 242.607,3171
50%	5	R\$ 48.847,7070	R\$ 586.172,48355	5	R\$ 9.769,5413925	R\$ 48.847,7070	R\$ 586.172,4836
	5	R\$ 48.847,7070	R\$ 586.172,48355	26		R\$ 131.237,2622	R\$ 1.574.847,1465
	TOTAL			TOTAL			

Parágrafo primeiro. As despesas previstas neste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária: 21088; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Nota de Empenho: 25/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 79/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

[assinatura]



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	20145/2023
Data do Início	29/09/2023
Folha	439
Rubrica	lws

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 12 de fevereiro de 2025.

PELA SANEMAR:

Marina Ferreira

PELA SANEMAR:

Eliseu da Silva

PELA CONTRATADA:

Amundaz

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

BRUNO FIALHO RIBEIRO
Diretor
Matricula: 600392

Ates & a pr sul 9: hllc